

CONSELHO DE SUPERVISÃO

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
supervisao@ordemdosarquitectos.org
T: +351213241102
www.arquitectos.org



Exmas. (os) Conselheiras (os)
Conselho de Supervisão
Ordem dos Arquitectos

N/refª. 008/2025-CS

Lisboa, 9 de junho de 2025

Assunto: **Convocatória 6.ª Reunião Ordinária do Conselho de Supervisão
25 de Junho de 2025 (4ª f.) 17:30 horas, videoconferência**

Exmas.(os) Conselheiras(os),

Nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 25º-A do Estatuto da Ordem dos Arquitectos (EOA) e do artigo 5.º do Regulamento de Funcionamento do Conselho de Supervisão (CS), convoco os membros eleitos para a 6.ª (sexta) reunião do triénio 2024/2026, a realizar, por via telemática, no próximo dia **25 de Junho de 2025 (4ª feira)** com início às **17h30** e tendo a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Aprovação da Ata da reunião anterior;
2. Parecer sobre o Relatório sobre o desempenho das atribuições da OA em 2023 e 2024 (em anexo);
3. Parecer sobre o Relatório e Contas da OA – exercício de 2024 (em anexo);
4. Marcação de datas e temas das próximas reuniões.

Cumpre referir que embora a elaboração dos pareceres referidos nos pontos 2. e 3. não esteja explicitamente indicada nas competências directas do Conselho de Supervisão (ver Artigo 25.º B dos Estatutos da Ordem dos Arquitectos e Regulamento do CS), é contudo uma competência indirecta por força do Artigo 21º, nº1, alínea g) dos Estatutos da Ordem dos Arquitectos, (Competências do Conselho Directivo Nacional), que para facilidade de consulta, a seguir se transcreve:

“g) Propor à assembleia de delegados o plano geral de atividades, o orçamento da Ordem para o ano civil seguinte e o relatório sobre o desempenho das atribuições da Ordem e contas respeitantes ao ano civil anterior, solicitando parecer ao conselho de supervisão;”

Assim, este agendamento prende-se com a solicitação do Conselho Directivo Nacional ao abrigo da alínea atrás referida, e face à urgência em obter aqueles pareceres do Conselho de Supervisão, dada a necessidade da OA entregar toda a documentação no Tribunal de Contas, até ao dia 30 do presente mês de junho.

Em cumprimento do disposto no nº 3 do artigo 6º do Regulamento deste Conselho, solicito a confirmação de participação, para o endereço supervisao@ordemdosarquitectos.org.

Com os melhores cumprimentos,

Jorge Cancela
Presidente

Anexos: o refº